



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PARECIS**

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2010

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino e, considerando:

- As vagas disponíveis no Alojamento Feminino e no Alojamento Masculino.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 04, de 19 Janeiro de 2010, que dispõe sobre a permanência no alojamento de acadêmicos dos cursos superiores reprovados duas vezes na mesma disciplina..

Art. 2º – Permanecerá o artigo 278º do Regimento Interno da Instituição, que dispõe sobre o direito à residência estudantil.

Art. 3º - Destinar as vagas disponíveis para os acadêmicos do Ensino Superior que encerraram o ano letivo 2009 na residência estudantil do Campus e demais acadêmicos ingressantes no ano de 2010.

Art. 4º – Os interessados deverão entregar seus requerimentos no Registro Acadêmico, no período de 03 à 04 de março, das 08h às 17h.

Art. 5º – O deferimento ou não dos requerimentos serão divulgados no dia 05 de março, às 12h, no Registro Acadêmico.

Art. 6º – Caso haja maior número de candidatos em relação ao número de vagas nos alojamentos, a seleção de alunos contemplados ficará a cargo da Comissão responsável pela avaliação dos pedidos para concessão de Alojamento aos discentes no ano de 2010, nomeada através de Port. nº 02, de 13 de janeiro de 2010.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


DARLON ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. 20-I, de 13.03.2009